

ANEXO B – IMAGEM DO ACONDICIONAMENTO DA MOEDA DA ABELHA



ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:

Acondicionamento institucional

Cada moeda institucional deverá ser fornecida acondicionada individualmente, de forma a assegurar sua proteção, conservação e adequada apresentação no ato da entrega.

O acondicionamento deverá ser realizado mediante:

I – Estojo institucional: com estrutura rígida confeccionada em polímero (polietileno ou material de resistência igual ou superior), no formato quadrado, com dimensões externas mínimas de 100 mm x 100 mm x 30 mm, revestido externamente em veludo liso na cor preta ou material equivalente de qualidade e acabamento uniforme.

II – Revestimento interno: confeccionado em veludo preto, jersey preto ou material equivalente, proporcionando proteção e apresentação adequada da moeda, sendo a parte interna da tampa lisa e isenta de logotipos, gravações ou personalizações

III – Berço interno: composto por espuma móvel de alta densidade ou material equivalente, revestido no mesmo padrão do item II, contendo encaixe anatômico (rebaixo central) recortado a laser ou moldado para acomodação de moeda de 50 mm de diâmetro e 3mm de espessura, garantindo sua fixação por pressão lateral e impedindo qualquer movimentação quando o estojo estiver fechado.

IV – Sistema de fechamento: por meio de dobradiça articulada embutida e trava frontal por presilha/botão metálico de pressão, que assegure o perfeito fechamento, o alinhamento das tampas e a adequada conservação do conteúdo.

V – Acabamento: o estojo deverá ser fornecido integralmente na cor preta, isento de rebarbas, deformações, manchas, falhas no revestimento, fios soltos, descolamentos ou quaisquer imperfeições aparentes que depreciem o produto.

VI – Condições gerais: os materiais empregados deverão ser novos (primeiro uso), de primeira qualidade, e apresentar resistência, rigidez e durabilidade compatíveis com a finalidade de acondicionamento e apresentação institucional das moedas.

